

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 144/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署組織法》第三十八條第三款，以及經第199/2004號行政長官批示及第13/2006號行政長官批示修改的第164/2001號行政長官批示第三款、第四款及第六款（一）項的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 10/2000 (Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, e dos n.ºs 3 e 4 e da alínea 1) do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2001, com a nova redacção dada pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 199/2004 e n.º 13/2006, o Chefe do Executivo manda:

一、委任王禹、方泉、司徒民義、唐繼宗，以及戴嘉萍為廉政公署人員紀律監察委員會成員，並指定王禹擔任主席一職。

1. São nomeados Wang Yu, Fang Quan, António José Dias Azedo, Tong Kai Chung e Tai Ka Peng, como membros da Comissão especializada para a fiscalização dos problemas relacionados com queixas contra a disciplina do pessoal do Comissariado contra a Corrupção, sendo Wang Yu designado para desempenhar funções de presidente.

二、本批示自二零二二年八月十二日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Agosto de 2022.

二零二二年八月四日

4 de Agosto de 2022.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 145/2022 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第142/2022號行政長官批示第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2022, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為第142/2022號行政長官批示第五款（一）項所指的“北京協和醫院澳門醫學中心/澳門醫院策略發展委員會”（下稱“委員會”）委員：

1. São nomeados membros da Comissão para o Desenvolvimento Estratégico do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital/Hospital de Macau*, doravante designada por Comissão, referidos na alínea 1) do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2022:

（一）趙玉沛院士，並由其擔任主席；

1) Académico Zhao Yupei, que preside;

（二）張抒揚；

2) Zhang Shuyang;

（三）李維；

3) Li Wei;

（四）吳文銘。

4) Wu Wenming.

二、委任下列人士依次為第142/2022號行政長官批示第五款（二）項至（五）項所指的委員會委員：

2. São nomeados membros da Comissão, referidos nas alíneas 2) a 5) do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2022, sucessivamente:

（一）何鈺珊；

1) Ho Ioc San;

（二）羅奕龍；

2) Lo Iek Long;

（三）何燕梅；

3) Ho Silvestre In Mui;

（四）李展潤。

4) Lei Chin Ion.

三、本批示委任的委員任期至二零二三年十二月三十一日。

四、本批示自二零二二年八月十一日起產生效力。

二零二二年八月四日

行政長官 賀一誠

二零二二年八月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

3. O mandato dos membros nomeados pelo presente despacho tem a duração até ao dia 31 de Dezembro de 2023.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 11 de Agosto de 2022.

4 de Agosto de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Agosto de 2022.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

政府總部事務局

批示摘錄

透過行政長官二零二二年七月二十日的批示：

雷子燊——根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條，第26/2009號行政法規第二條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款a)項，以及第44/2020號行政法規第三條第二款（三）項及第十三條的規定，以定期委任方式獲委任為本局綜合事務廳廳長，自二零二二年八月十五日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現公佈委任的依據和獲委任人的學歷及專業簡歷如下：

1. 委任的依據

——職位出缺（該職位經第44/2020號行政法規設立）；

——獲委任人的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局綜合事務廳廳長一職。

2. 學歷

——澳門大學中文學士。

3. 專業簡歷

——2008年11月至2014年12月，新聞局技術員；

——2015年1月至2021年1月，行政長官辦公室高級技術員；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Julho de 2022:

Loi Chi San — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do n.º 2 do artigo 3.º e do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 44/2020, pelo período de um ano, a partir de 15 de Agosto de 2022.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação

— Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 44/2020);

— O nomeado possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Assuntos Genéricos destes Serviços, conforme se comprova no seu *curriculum vitae*.

2. Currículo académico

— Licenciatura em Estudos Chineses pela Universidade de Macau.

3. Currículo profissional

— De Novembro de 2008 a Dezembro de 2014, técnico do Gabinete de Comunicação Social;

— De Janeiro de 2015 a Janeiro de 2021, técnico superior do Gabinete do Chefe do Executivo;